



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ.
PRÓ- REITORIA DE ENSINO

1ª CHAMADA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA QUE CONFIRMARAM PRESENCIALMENTE INTERESSE NA VAGA, CONFORME CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PUBLICADA EM 15/02/2013, NO SITE WWW.IFPA.EDU.BR, EM NÚMERO IGUAL AO NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES.

OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRE O NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES DEVERÃO APRESENTAR-SE AO IFPA – CAMPUS BELÉM NO AUDITÓRIO CENTRAL, NO DIA 26/02/2013 (TERÇA-FEIRA), DAS 09 HORAS ÀS 17 HORAS, PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA, MUNIDOS COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS (ORIGINAL E CÓPIA):

- Ficha de matrícula devidamente preenchida (disponível no site www.ifpa.edu.br)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Documento de Identificação com foto (RG ou CNH ou CTPS ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Documento Militar)
- Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente
- Comprovante de Alistamento Militar ou Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidato do sexo masculino (obrigatório para maiores de 18 a 45 anos)
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral da última eleição (obrigatório para os maiores de 18 anos)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Comprovante de residência (água, energia elétrica, telefone)
- Documentos comprobatórios para reserva de vagas (Lei nº 12.711/2012) e ações afirmativas
- 01 (uma) foto 3x4 recente

Considerações Finais

- O candidato que for selecionado em alguma das modalidades de Ações Afirmativas referentes à Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 deve ficar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ.
PRÓ- REITORIA DE ENSINO

atento, pois existem documentos específicos a serem apresentados para efetivação de matrícula, conforme solicitado no Termo de Adesão do IFPA.

- É importante ressaltar que a falta de documentação comprobatória de **Conclusão do Ensino Médio** impedirá a efetivação da matrícula na Instituição.
- Não será permitida a efetivação de matrícula do candidato selecionado no SISU/2013 que tenha matrícula simultânea nesta ou em outra Instituição Pública de Educação Superior, de acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.
- Os candidatos que por algum motivo não comparecerem a esta chamada serão considerados desistentes, disponibilizando sua vaga para uma nova chamada.
- As vagas não preenchidas serão reofertadas em uma nova chamada a ser divulgada posteriormente através do site: www.ifpa.edu.br.

Belém 21/02/2013

COMISSÃO SISU/2013 CAMPUS BELÉM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ.
PRÓ- REITORIA DE ENSINO

Curso de Gestão Pública – Campus Belém

AMPLA CONCORRENCIA 06 VAGAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º.	Luciana Da Silva	629.26
2º.	Andrey Amaral Miranda	612.32
3º.	Vanessa Cristina Cesar Da Silva	572.78
4º.	Paulo Cezar Pereira Braga	572.26
5º.	Radielce Joao Cezar Da Silva	554.24
6º.	Edival De Almeida Souza	538.08
7º.	Reginaldo Nascimento Souza	529.64
8º.	Paulo Ferreira Do Nascimento Gil	528.12
9º.	Ana Caroline Cardoso Tavares	518.64
10º.	Selma Da Luz Cruz	508.62
11º.	Maria De Jesus Da Silva Costa	501.02
12º.	Maria Das Gracas Silva Costa	493.96
13º.	Maria Natalina Lobo Raiol	491.52
14º.	Everaldo Jose Modesto Lopes	491.06
15º.	Viviane Moreira Monteiro	480.58
16º.	Silvia Izabel Andrade Fernandes	459.24
17º.	Ana Carina Silva Cruz	453.52
18º.	Paula Moreira Monteiro	451.80
19º.	Raquel Barros Lopes	411.34
20º.	Valdiene Vieira Do Nascimento	397.04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ.
PRÓ- REITORIA DE ENSINO

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

03 VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º.	Raquel Goncalves Bechara	557.14
2º.	Maciene Duarte Ramos Vieira	551.44
3º.	Camila Tavares Garcia	547.04
4º.	Lucilene Da Silva Sousa	541.48
5º.	Elenilvia Nunes Da Silva Costa	486.84
6º.	Fabricia Carneiro Pinheiro	468.40
7º.	Suelen Cruz Ribeiro	412.16

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

00 VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO
1º.		

OBSERVAÇÃO: Não houve sobra de vagas remanescentes da lista de espera para esta modalidade. e nenhum candidato compareceu.

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

01 VAGA

CLASSIFICAÇÃO	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO
1º.	Kamyla Pinto Pinho	483.42



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ.
PRÓ- REITORIA DE ENSINO

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). 00 VAGA		
CLASSIFICAÇÃO	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO

OBSERVAÇÃO: Não houve sobra de vagas remanescentes da lista de espera para esta modalidade. e nenhum candidato compareceu.